



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 094/2019

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2019, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 907/2018 – LOA-2019 de 05 de Dezembro de 2018**.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Ativid. do Gabinete do Secretário	3.3.90.91.00	2.500,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 101	Manut. das Ativ. do FUNDEB – Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	6.500,00
TOTAL						9.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

DESPESA

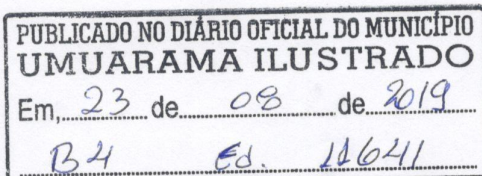
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Ativid. do Gabinete do Secretário	3.3.90.35.00	2.500,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 101	Manut. das Ativ. do FUNDEB – Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	6.500,00
TOTAL						9.000,00

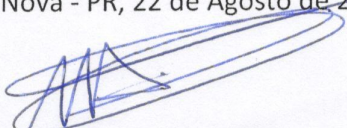
* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Agosto de 2019.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito